



**LEI MUNICIPAL Nº 2.095/2023
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023**

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.434.114,65 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL CENTO E QUATORZE REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS) NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO (LOA Nº 1.968/2022), EXERCÍCIO 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vila Rica aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município - LOA nº 1.968/2022 - Exercício 2023, no orçamento vigente o valor de **R\$ 1.434.114,65 (um milhão quatrocentos e trinta e quatro mil cento e quatorze reais e sessenta e cinco centavos)**, por anulação parcial de recursos, com a seguinte classificação funcional programática:

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	VALOR
UNIDADE: 04.01 - GABINETE DA SECRETÁRIA	
4.123.008.2.014 - PASEP - PROGRAMA DE FORM. DO PATRIMONIO DO TRABALHADOR	
(44) 3.3.90.00.00.00.00.00.0500-APLICAÇÕES DIRETAS (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS)	R\$ 255.000,00
ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE: 05.02 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.040.2.041 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
(70) 3.1.90.00.00.00.00.00.0500-APLICAÇÕES DIRETAS (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS)	R\$ 969.680,57
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE: 08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
20.606.015.2.076 - MANUTENÇÃO COM O PROGRAMA AGRICULTURA FAMILIAR	
(262) 3.3.90.00.00.00.00.00.0500-APLICAÇÕES DIRETAS (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS)	R\$ 39.434,08
ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO E LAZER	
UNIDADE: 10.03 - CULTURA E LAZER	
13.392.048.2.101 - MANUTENÇÃO E APOIO A FESTAS CULTURAIS	
(318) 3.3.90.00.00.00.00.00.0500-APLICAÇÕES DIRETAS (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS)	R\$ 170.000,00
VALOR TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL	R\$ 1.434.114,65



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
CNPJ: 03.238.862/0001-45



Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito especial autorizado no Artigo 1º desta Lei, serão anulados o valor de R\$ 1.434.114,65 (um milhão quatrocentos e trinta e quatro mil cento e quatorze reais e sessenta e cinco centavos) com Recursos não vinculados de impostos (Transferências de Impostos e Taxas), na forma dos artigos 41,42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial de dotação orçamentária, a seguir especificada:

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	VALOR
UNIDADE: 04.01 - GABINETE DA SECRETÁRIA	
99.999.999.9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 464.434,08
(48) 9.9.99.00.00.00.00.00.0500-APLICAÇÕES DIRETAS (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS)	
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
UNIDADE: 07.02 - URBANISMO E INFRAESTRUTURA	
25.752.061.1.290 - IMPLANTAÇÃO USINA FOTOVOLTAICA	
(230) 4.4.90.00.00.00.00.00.0500-APLICAÇÕES DIRETAS (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS)	R\$ 497.023,94
16.482.061.1.315 - CONV. ASS. BENF. CASAS DO CONJ. HAB. D.ª JOANA II	
(364) 4.4.90.00.00.00.00.00.0500-APLICAÇÕES DIRETAS (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS)	R\$ 99.779,75
UNIDADE: 07.03 - SAEVIR	
17.512.076.1.335 - AMPLIAÇÃO DA REDE SANEAMENTO BÁSICO	
(372) 4.4.90.00.00.00.00.00.0500-APLICAÇÕES DIRETAS (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS)	R\$ 372.876,88
VALOR TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL	R\$ 1.434.114,65

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2023.


ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Gestão 2021/2024